



Município de V. N. Gaia
Assembleia Municipal

EDITAL

CÉSAR FERNANDO COUTO OLIVEIRA, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia. =====

FAZ SABER, dando cumprimento ao disposto no Regimento, na Lei, nos termos e para os efeitos do Art. 91º do Dec. Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro que na Sessão Ordinária realizada em 26 de junho de 2013 e que terminou em 03 de julho de 2013, foram tomadas as seguintes deliberações: =====

1. Aprovadas as Atas nº 11 de 03.10.2012, nº 13 de 15.11.2012, nº 14 de 22.11.2012, nº 01 de 13.02.2013 e 02 de 27.02.2013. =====
2. Aprovada a Proposta da Câmara Municipal quanto à Alteração ao Regulamento de Atribuição de Benefícios Públicos. =====
3. Aprovada a Proposta da Câmara Municipal ao Pedido de Retificação da Deliberação da Câmara Municipal de 29.07.2012 e da Assembleia Municipal de 19.09.2012, no que concerne à Parcela de Terreno de 193,90 m2 sita na Rua Particular do Cerro, Freguesia da Madalena, passando a propor-se a desafetação dos terrenos com as áreas constantes do quadro constante da Informação nº 205/13/DMP de 08.05.2013, destinados a acerto de extremas. =====
4. Aprovada a Proposta da Câmara Municipal quanto ao Protocolo de Cooperação Financeira a estabelecer entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Área Metropolitana do Porto, relativo ao Programa Metropolitano de Emergência Social da Área Metropolitana do Porto. =====
5. Aprovada a Proposta da Câmara Municipal quanto à Alteração ao Mapa de Pessoal, ao abrigo da Lei 50/2012, de 31 de agosto. ===
6. Aprovada a Proposta da Câmara Municipal quanto à Composição do Júri de Recrutamento dos Cargos Dirigentes, nos termos da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto. =====

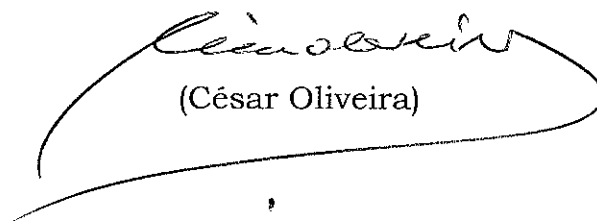


Município de V. N. Gaia
Assembleia Municipal

7. Aprovada a Proposta da Câmara Municipal quanto à Abertura de Procedimento Concursal para Postos de Trabalho no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular – AEC/2013-2014. ===
8. Aprovada a Proposta da Câmara Municipal quanto à Alteração aos seguintes Regulamentos Municipais: a) Regulamento Municipal de Taxas e Compensações Urbanísticas; b) Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas do Município de Vila Nova de Gaia; c) Regulamento Interno da Feira Grossista dos Carvalhos; d) Regulamento do Licenciamento Municipal de Atividades Diversas; e) Regulamento Municipal de Defesa da Paisagem, Publicidade e Ocupação de Espaço Público. =====
9. Apreciada a Informação Escrita do Exmº. Senhor Presidente da Câmara Municipal e da situação financeira do Município, nos termos dos arts. 53º nº1, alínea e) e 68º nº 4 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro. =====

Vila Nova de Gaia, 04 de julho de 2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL



(César Oliveira)